

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP****Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8**MATRÍCULA
207.712FICHA
01**Em 21 de março de 2.019.**

IMÓVEL: Apartamento número 51, localizado no quinto pavimento tipo, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I**, situado na Rua Monteiro Lobato, número 351, esquina com a Rua Gonçalves Dias, integrante de um conjunto residencial composto por 03 blocos, nesta cidade, possui a área útil de 80,3719 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 26,1142 m², área total de 118,9861 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6443% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com o corredor de circulação, o elevador e o apartamento número 56, do lado direito, divisa com o apartamento número 52, do lado esquerdo, com vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otilia Granado – Bloco II, e nos fundos, com vista aérea para a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Rua Monteiro Lobato; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

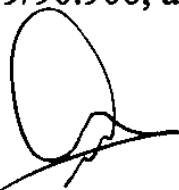
PROPRIETÁRIA: **ESTRUTURAL PIRÂMIDE CONSTRUTORA LTDA** com sede em São Paulo-SP, na Rua Dos Itaipu, nº 187, Sala 03, Bairro Mirandópolis, CEP 04052-010, inscrita no CNPJ sob número 02.932.379/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/90.906, de 19 de março de 1999, e instituição de condomínio registrada sob número 19/90.906, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509910 de 08/03/2019

Selo digital nº 119768311000000008814419X

**AV.01/207.712 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.020.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de outubro de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.148, páginas 43/47, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1186947, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o

“continua no verso”

MATRÍCULA

207.712

FICHA

01

VERSO

imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 37 003 101 1051-1.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 551094 de 09/11/2020

Selo digital nº 119768331000000046066220A

R.02/207.712 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.020.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **ESTRUTURAL PIRÂMIDE CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto da presente matrícula a **EDENIR MENEZES DE ABREU DE CICCO**, brasileira, viúva, a qual declara não conviver em união estável, secretária, RG 32.766.777-1-SSP/SP, CPF/MF 196.213.615-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Monteiro Lobato, nº 351, apto. 51, pelo valor de R\$37.500,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 551094 de 09/11/2020

Selo digital nº 119768321000000046066120E

R.03/207.712 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.024.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 13 de outubro de 2023, **EDENIR MENEZES DE ABREU DE CICCO**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, vendedora, RG 47.291.047-4-SSP/SP, CPF/MF 408.167.098-66, residente e

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

207.712

FICHA

02

Em 19 de fevereiro de 2.024.

domiciliada nesta cidade, na Rua Guimarães Rosa, número 145, apartamento 122, Ocian, pelo valor de R\$ 346.000,00.

O Escrevente autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662058 de 29/01/2024.

Selo digital nº 119768321000000132362024G

R.04/207.712 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.024.

Pelo instrumento particular referido no R.03 - retro, **SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 263.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 13 de novembro de 2023, no valor de R\$ 3.217,17, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 11,8273% a.a.(nominal), 12,4900% a.a.(efetiva), 0,9856% a.m.(nominal) e 0,9856% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 11,3775% a.a.(nominal), 11,9900% a.a.(efetiva), 0,9481% a.m.(nominal) e 0,9481% a.m.(efetiva).

O Escrevente autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662058 de 29/01/2024.

Selo digital nº 119768321000000132362324A

AV.05/207.712 - Praia Grande, 18 de junho de 2.025.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 27 de março de 2025, apresentado via online, protocolo IN01357731C, a fiduciante **SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS**, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do

- "continua no verso"

MATRÍCULA

207.712

FICHA

02 VERSO

pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 380.030,10.

O Escrevente Autorizado

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 702318 de 28/03/2025

Selo digital nº 119768331000000169824725I



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital